



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 9.631 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA TAPIRANGA a atual Rua 01 do Loteamento
Maenduará no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O DEBATE</u>
Edição N.º	<u>5587</u>
Data	<u>25/08/05</u> pág. <u>06</u>
	<u>J. Filho</u> S. V. OCR